



**DECRETO Nº 052/2012
DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

**(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR)**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 001/95, de 20.01.1995, com as seguintes alterações: Lei Municipal nº 013/2000, de 16.08.2000, Lei Municipal nº 022/2001, de 16.03.2001, e de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16.07.2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16.07.2009, que passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS E ORGANIZADAS:

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:

Titular: Sílvia Cristina Costa de Araújo

Suplente: Luzia Leme Goulart Silva

Titular: Viviane dos Reis Fagundes

Suplente: Danilo Felix Barreto

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Alexandre Messias Bezerra

Suplente: Roseli Rodrigues

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU
TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Roselene Ferreira Pinto

Suplente: Lucimara Munhóz de Oliveira



Titular: Tatiana Aparecida Pereira Martins
Suplente: Creia Ferreira

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS
CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES:**

Titular: Maria Madalena Barreto
Suplente: José Salatini

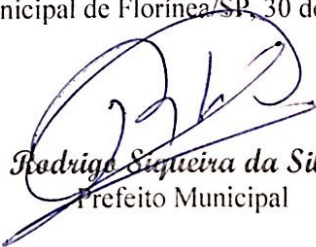
Titular: Maria Masea Yokota
Suplente: Elisangela da Silva Santos

Art. 2º. - O prazo de duração do mandato dos Membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, a contar desta data. Podendo ser reconduzidos 1/3 (um terço) dos membros.

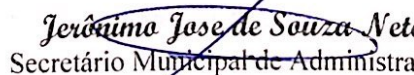
Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 30 de Outubro de 2012


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal de Administração